



## **EDITAL Nº 015/2008-DAA**

### **CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta Diretoria e no site: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 13 de março de 2008, às 13h50min.*

*Marcelo Augusto Oliveira de Castro  
Secretário Executivo*

Cancela matrícula de Micheli Henkes, no ano letivo 2008.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Resolução nº 92/94-CEP, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação da UEM.

### **TORNA PÚBLICO**

O **cancelamento da matrícula** da aluna **Micheli Henkes**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.454.482-MT,

Com o cancelamento da matrícula, ficam os alunos relacionados, desligados do corpo discente da Universidade Estadual de Maringá, a partir do ano letivo de 2008, inclusive.

Nos termos do § 5º, da Cláusula 17 do Regulamento do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, comunique-se a Polícia Federal e à Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC) para os procedimentos de legais.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Maringá, 13 de março de 2008.

*José Carlos Gomes  
Diretor de Assuntos Acadêmicos*